



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19905/2023

Prorroga o Prazo de Vigência do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga o prazo de vigência do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, por mais 03 (três) meses para o Cargo de Provimento Temporário da Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, homologado em 01 de agosto de 2022, conforme segue:

MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Art. 2º O referido Processo Seletivo terá validade até 01 de novembro de 2023, conforme previsto no Edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Vilmar Fossato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no: AMP
Em: 28/08/23
Página: 99
Edição: 2845